

# Aluguel de ações | Taxas Cobradas Tomador

## Custo

As operações de aluguel de ações têm incidência de taxas de remuneração e registro.

A taxa de remuneração é determinada pelo doador e paga pelo tomador.

A taxa de registro é cobrada pela CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia). As taxas são expressas em bases anuais, sendo cobradas pro rata conforme o contrato.

Tipo	Liquidação
Empréstimo Voluntário	0,30% a.a.
Empréstimo Automático	0,40% a.a.
Corretagem Tomador	30% a.a. (sobre a taxa negociada)

## Impostos Incidentes

## Wealth Management CCTVM

Quanto ao aspecto tributário, para o Doador, a operação de empréstimo de ações possui característica de operação de renda fixa, dada a existência de taxa e prazo pré-determinados.

Dessa forma, haverá incidência de Imposto de Renda sobre o rendimento.

## Liquidação / Renovação

A ação alugada poderá ser liquidada durante a vigência do contrato, em qualquer momento a partir do D+1 do registro de abertura, até a data de vencimento do contrato.

Caso não seja, o contrato será renovado automaticamente, tentando-se manter as mesmas características do contrato inicial desde que não haja oscilação nas taxas praticadas no mercado.

Se houver alterações, será renovado pela menor taxa disponível no mercado.

Caso o cliente queira liquidar o aluguel, a recompra das ações alugadas deverá ser feita com três dias úteis de antecedência da data de vencimento do aluguel.

Quando não existir ações disponíveis no mercado para renovar os contratos, o cliente será comunicado da necessidade de recomprar a posição ou de liquidar o aluguel

Se as ações não forem entregues na data de vencimento do aluguel, a CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) cobrará multa diária de 0,20% sobre o valor do empréstimo.

Na data de renovação, caso o tomador já possua as ações e queira liquidá-las, deverá comunicar ao atendimento através do e-mail atendimento.ctvm@miraeasset.com impreterivelmente até as 13h30, evitando assim que o aluguel seja renovado.

Somente após a liquidação dos contratos é possível solicitar à Bolsa a devolução das margens retidas, retornando para a conta do cliente apenas em D+1 da liquidação dos aluguéis

The logo for Mirae Asset Wealth Management CCTVM. It features the words "MIRAE ASSET" in a large, bold, sans-serif font. Below this, "Wealth Management CCTVM" is written in a smaller, lighter font. A stylized, curved line element is positioned behind the text, starting from the right side and curving upwards and to the left.

**MIRAE ASSET**  
Wealth Management CCTVM